

RESOLUÇÃO 002/2022

Dispõe sobre a aprovação do EDITAL 001/2022, que dispõe sobre a orientação da contratação dos aprendizes no município de Mimoso do Sul.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mimoso do Sul**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.250 de 19 de julho de 2019, bem como pelo Artigo nº 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei da Aprendizagem nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o EDITAL Nº 001/2022, que dispõe sobre a contratação dos aprendizes no município de Mimoso do Sul.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 2º – Para que o teor desta Resolução seja de conhecimento de todos os munícipes e candidatos (as), ela deverá ter ampla publicidade, sendo publicadas no Diário Oficial do Município ou meios equivalentes, além de ser afixada em locais de grande acesso público e noticiada em rádios, jornais e outros meios de divulgação, inclusive e se possível, pela internet.



Érika Lopes Faria

Presidente do CMDCA-Mimoso do Sul/ES

Mimoso do Sul, ES, 14 de março de 2022.